



# **Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição**

ESTADO DE SÃO PAULO

## **DECRETO Nº 2.520, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.**

Altera o anexo único do Decreto nº 1.952, de 05 de novembro de 2013, e atualiza o preço para acesso ao Camping Santa Julieta e dá outras providências.

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que o parágrafo 2º, do art. 97, do Código Tributário Nacional permite a atualização de valores monetários através de decreto, porque não constitui majoração;

**CONSIDERANDO** que a inflação correspondente aos 12 últimos meses ficou em **8,73% (oito vírgula setenta e tres por cento)**, tendo-se por base o IPCA/IBGE (setembro/2021 a agosto/2022), para fins de atualização,

### **DECRETA:**

**Artigo 1º** - O anexo Único do Decreto nº 1.952, de 05 de novembro de 2013, passa a ter a seguinte redação:

### **CAMPING SANTA JULIETA**

- acesso no recinto por pessoa.....R\$ 21,74
- uso do quiosque, por unidade.....R\$ 54,36

**Parágrafo Único** – Permanecem inalterados os demais valores constantes no referido Decreto.

**Artigo 2º** - As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º** - Este decreto entrará em vigor em **1º de janeiro de 2023**, ficando revogadas as disposições em contrário.  
Santa Cruz da Conceição, 27 de setembro de 2022.

  
**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e com afixação nos lugares de costume nessa Prefeitura, na data supra.

  
Eunice A. Carvalho Baldin  
Secretária da Prefeitura

RUA VER. JUVENAL LEME MOURÃO, N.º 770 – FONE: (019) 3567 – 9200 – CEP 13.625-000